



RESOLUÇÃO DA CÂMARA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO N. 0002/2015

Constitui a Comissão de Estudos de Atividades Específicas para analisar as solicitações de Atividades Específicas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E DECANO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução do Conselho de Administração n. 0007/2013, de 22/05/2013, e de acordo com a decisão tomada em sua 6ª reunião, realizada em 12/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Estudos de Atividades Específicas composta pelos membros abaixo indicados, para analisar as solicitações de Atividades Específicas:

- Prof. Mauricio Homem de Mello (FS),
- Prof. Andrea de Oliveira Goncalves (FUP),
- Prof. Evandro Renato Perotto (IDA),
- Jorge Rodrigues Lima (DPO).

Art. 2º A Comissão terá 30 (trinta) dias para concluir suas atividades.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor da data da sua assinatura.

Brasília-DF, 16 de novembro de 2015.

Prof. César Augusto Tibúrcio Silva

Presidente da Câmara de Planejamento e Orçamento